

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

VALDISNEI MARTINS DE CAMPOS

**REFLEXÕES SOBRE O MODELO DE GESTÃO DOS COLÉGIOS
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS**

**IPAMERI
2019**

VALDISNEI MARTINS DE CAMPOS

**REFLEXÕES SOBRE O MODELO DE GESTÃO DOS COLÉGIOS
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso - TC
apresentado como requisito parcial para
obtenção de título de Licenciado em
Pedagogia.

Orientador (a): Dr^a Jussara de Fátima
Alves Campos Oliveira

**IPAMERI
2019**

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

CV146r Campos, Valdisnei Martins de
REFLEXÕES SOBRE O MODELO DE GESTÃO DOS COLÉGIOS
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS / Valdisnei Martins de
Campos;orientadora Jussara de Fátima Alves Campos
Oliveira . -- Ipameri, 2019.
27 p.

Monografia (Graduação em Segunda Licenciatura -
Pedagogia) -- Instituto Federal Goiano, Campus
Ipameri, 2019.

1. Militarização. 2. Gestão compartilhada . 3.
Colégios militares. I. , Jussara de Fátima Alves
Campos Oliveira, orient. II. Título.

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Valdisnei Martins de Campos

Matrícula: 2017212222330273

Título do Trabalho: REFLEXÕES SOBRE O MODELO DE GESTÃO DOS COLÉGIOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 03/08/2019

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não


DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

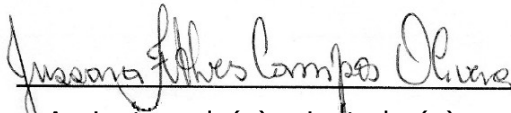
- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ipameri, 03/07/2019.

Local Data


Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

No dia 03 de Julho de 2019, às 14 horas, na Sala de reunião do bloco da Biblioteca do Instituto Federal Goiano – IFGoiano, Campus Avançado Ipameri, sob a presidência da Professora Dra Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira, reuniu-se, em sessão pública, a Banca Examinadora da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **VALDISNEI MARTINS DE CAMPOS**, do curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia, visando à obtenção do título de Licenciado em Pedagogia. A banca constituída pelos professores: Dra Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira (orientadora e presidente - IFGoiano), Dra. Juliana Cristina da Costa Fernandes, Dra. Marilena Julimar Aparecida Fernandes Jerônimo foi indicada pelo aluno e orientadora, com anuência da Coordenação do Curso. Iniciados os trabalhos, a presidência deu conhecimento aos membros da Banca, e ao acadêmico, das normas que regem a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. A seguir, o aluno passou à defesa de seu trabalho intitulado: **Reflexões sobre o processo de militarização das escolas públicas no Estado de Goiás**. Encerrada a defesa, procedeu-se ao julgamento. Apuradas as notas verificou-se que o(a) candidato(a) foi aprovado, com a nota 9,5. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim, em 03 de Julho de 2019.

Valdisnei Martins de Campos
Acadêmico: Valdisnei Martins de Campos

Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira
Professora Dra Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira – Orientadora e Presidente

Juliana Cristina da Costa Fernandes
Professora Dra. Juliana Cristina da Costa Fernandes – Membro Titular

Marilena Julimar Aparecida Fernandes Jerônimo
Professora Dra. Marilena Julimar Aparecida Fernandes Jerônimo - Membro Titular

**REFLEXÕES SOBRE O MODELO DE GESTÃO DOS COLÉGIOS
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso – TC, vinculado ao Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia no Instituto Federal Goiano – IFGoiano, Campus Avançado Ipameri, sob responsabilidade da Banca Examinadora:

Trabalho de Curso (TC) apresentado à banca examinadora em 03 / 07 / 2019,
constituída pelos professores (as):

Prof^a. Dra Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira – Orientadora/IF Goiano

Prof^a. Dra Juliana Cristina da Costa Fernandes – Membro Interno/ IF Goiano

Prof^a. Dra Marilena Julimar Aparecida Fernandes Jerônimo – Membro Externo/ UEG

À professora Jussara de Fátima Alves Campos de Oliveira pela paciência na orientação e incentivo que tornaram possível a conclusão deste trabalho de curso (TC).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que sempre foi o meu refugio nas horas de angustias, a quem me deu força para que eu não desistisse dessa jornada.

À minha mãe que sempre me apoiou em todas as decisões que eu tomo em minha jornada.

Aos professores que tiveram paciência e puderam nos repassar o conhecimento adequado à minha formação.

Aos profissionais do Instituto Federal Goiano, essa família que nós constituímos pelos corredores desta instituição.

Aos colegas de sala, essa turma unida que, desde o inicio do curso, fizeram-se mais presentes em minha vida, nas noites e sábados de aula.

*“Ninguém tira o trono do estudar
Ninguém é o dono do que a vida dá
E nem me colocando numa jaula porque sala de aula
Essa jaula vai virar
Ninguém tira o trono do estudar
Ninguém é o dono do que a vida dá
E nem me colocando numa jaula porque sala de aula
Essa jaula vai virar
A vida deu os muitos anos de estrutura do humano
À procura do que Deus não respondeu
Deu a história, a ciência, a arquitetura
Deu a arte e deu a cura e a cultura pra quem leu
Depois de tudo até chegar neste momento
Me negar conhecimento é me negar o que é meu
Não venha agora fazer furo em meu futuro,
Me trancar num quarto escuro e fingir que me esqueceu
Vocês vão ter que acostumar porque...
Ninguém tira o trono do estudar
Ninguém é o dono do que a vida dá
E nem me colocando numa jaula
Porque sala de aula
Essa jaula vai virar
E tem que honrar e se orgulhar do trono mesmo
E perder o sono mesmo para lutar pelo que é seu
Que neste trono todo ser humano é rei
Seja preto, branco, gay, rico, pobre, santo, ateu
Pra ter escolha tem que ter escola
Ninguém quer esmola, isto ninguém pode negar
Nem a lei, nem Estado, nem turista
Nem palácio, nem artista, nem Polícia Militar
Vocês vão ter que me engolir, se entregar
Porque..”*

(Dani Black)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 1 Estrutura Organizacional dos Colégios Militares	17
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 CONTEXTO HISTÓRICO DOS COLÉGIOS MILITARES NO ESTADO DE GOIÁS	11
3 A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS: UM NOVO MODELO DE GESTÃO ESCOLAR	13
4 A MILITARIZAÇÃO COMO FORMA DE ENFRENTAR A VIOLÊNCIA	17
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

REFLEXÕES SOBRE O MODELO DE GESTÃO DOS COLÉGIOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

Orientando: Valdisnei Martins de Campos
Orientadora: Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira

RESUMO

O processo de militarização se dá pela parceria entre a Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Segurança Pública de Goiás. O objetivo desse trabalho é analisar o modelo de gestão escolar nas escolas estaduais de educação básica militarizadas pelo estado de Goiás. O questionamento que se faz é se essas escolas constituem-se em espaços democráticos e de acesso a todos. A metodologia adotada é da pesquisa bibliográfica e documental, tendo como referenciais teóricos os estudos de Alves (2018); Toschi e Ferreira (2018); Guimarães e Lamos (2018); Cruz e Ribeiro (2015), dentre outros. Para a coleta de dados, foram utilizados decretos, leis, documentos e artigos que tratavam do objeto deste estudo. A partir da análise realizada compreendeu-se que a transferência das escolas estaduais para a gestão da Polícia Militar modificou a estrutura dessas instituições que, antes, eram espaços democráticos e de acesso a todos e, hoje, constituem-se uma estrutura militarizada e seletiva.

Palavras-chave: Militarização. Gestão compartilhada. Colégios militares.

ABSTRACT

The process of militarization takes place through the partnership between State Secretariat of Education, Culture and Sport and the Public Security Secretariat of Goiás. The objective of this work is to analyze the model of school management in state schools of basic education militarized by the state of Goiás. The question is whether these schools constitute democratic spaces and access to all. The methodology adopted is of the bibliographical and documentary research, having as theoretical references the studies of Alves (2018); Toschi and Ferreira (2018); Guimarães and Lamos (2018); Cruz and Ribeiro (2015), among others. For the collection of data, decrees, laws, documents and articles dealing with the object of this study were used. From the analysis carried out, it was understood that the transfer of state schools to the management of the Military Police changed the structure of these institutions, which were democratic and accessible to all, and today constitute a militarized and selective structure.

Key words: Militarization. Shared management. Military schools.

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa surgiu do interesse em analisar o processo de militarização das escolas públicas no Estado de Goiás. Esse processo se dá pela anuência das leis¹ que ratificam a parceria entre a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) e a Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), em que a gestão fica sob a responsabilidade da Polícia Militar e a Secretaria de Educação fica responsável por fornecer os professores e coordenadores pedagógicos que atuarão nessas instituições, sob o comando de um Comandante (Diretor) e de outros funcionários também militares.

A militarização das escolas estaduais surge como resposta do governo ao crescente índice de violência no ambiente escolar, seja contra os professores, servidores e entre os próprios estudantes, além do tráfico de drogas. O argumento que se apresenta é de que as escolas, sob a gestão da Polícia Militar, são exemplos de disciplina, respeito, fim da violência e de melhoria do desempenho escolar. Além disso, as escolas estaduais selecionadas para serem militarizadas, localizam-se, em sua maioria, nas periferias, onde há um alto índice de violência, homicídios e tráfico de drogas e, ainda, baixos índices de desempenho escolar, principalmente, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Diante do exposto, serão abordados, nesse trabalho, o modelo de gestão e a forma de controle da disciplina nas instituições de ensino militarizadas. Os questionamentos aqui postos são: por que militarizar as escolas estaduais? Essas escolas se constituem espaços democráticos e de acesso a todos? O regime disciplinar diminui o índice de violência nessas escolas?

A metodologia adotada foi de revisão bibliográfica e análise de documentos passíveis de reflexão como leis, decretos, portarias, artigos e trabalhos publicados que abordam a temática dessa pesquisa.

Primeiramente, realiza-se um retrospecto histórico do surgimento dos colégios militares no Estado de Goiás. Em seguida, analisa-se o modelo de

¹ Lei nº 8.125 de 18 de Junho de 1976; Lei nº 14.050 de 21 de Dezembro de 2001; Lei nº 16.152 de 26 de outubro de 2007; Lei nº 14.044 de 21 de Dezembro de 2001; Lei nº 18.324 de 30 de Dezembro de 2013; Lei nº 18.108 de 25 de Julho de 2013 e Lei nº 18.967 de 22 de julho de 2015.

gestão das escolas públicas militarizadas. Por fim, realiza-se uma reflexão sobre a forma como se dá o controle da disciplina nesses espaços educacionais e se esse controle diminui o índice de violência nas escolas.

Espera-se que esse trabalho proporcione ferramentas para a reflexão do crescente aumento de escolas públicas militarizadas que utilizam do discurso de melhoria de qualidade da educação e de diminuição da violência no espaço escolar.

A partir das análises realizadas, compreendeu-se que, apesar dessas instituições afirmarem-se como detentoras de um ensino de qualidade e de disciplina rigorosa, não se constituem espaços democráticos e de acesso a todos.

2. CONTEXTO HISTÓRICO DOS COLÉGIOS MILITARES NO ESTADO DE GOIÁS

O processo de expansão da rede pública de ensino no Brasil teve picos entre os anos de 1970 e 2000, com grande foco a partir dos anos 90. Com uma parceria firmada entre a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado, os Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás (CEPMGs) surgem com um propósito eminente de combate e enfrentamento 'cara a cara' da violência e proposta de gestão militarizada destes colégios que, a partir desse acordo, acabam por migrarem da região metropolitana à região periférica do estado, em especial, para colégios que apresentam índices insatisfatórios em avaliações nacionais e estaduais.

Conforme aponta Guimarães; Lamos (2018, p.74):

A repercussão foi grande devido ao aumento do número de escolas que foram militarizadas, o que acabou chamando a atenção da mídia nacional, havendo inúmeras reportagens sobre as escolas que colocaram a questão da violência como pano de fundo e mostrando a melhoria significativa do desempenho dos alunos dessas escolas nos exames nacionais, demonstrando claramente que os aparelhos privados de hegemonia estão altamente comprometidos como projeto político hegemônico do Estado, na difusão e na criação de um consenso.

A origem dos Colégios sob o comando da Polícia Militar no Estado de Goiás, os atuais CEPMG, é descrita em lei desde meados da década de 70:

A origem dos CPMG é atribuída a uma legislação do período da Ditadura Militar, a Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, sancionada pelo governador biônico Irapuan Costa Júnior, que tratava da Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Goiás. Nesta lei havia a previsão de criação de uma Diretoria de Ensino como um “órgão de direção setorial do Sistema de Ensino”, que “incumbir-se-ia do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e praças” (GOIÁS, 1976, Art.17). A lei previa que essa Diretoria trataria da formação dos quadros da PM, ou seja, oficiais e praças e, apesar de incluir no Art. 23 o “Colégio da Polícia Militar (CPM)” como órgão de apoio, não há nenhuma referência de que esse colégio seria para atender outro público que não a própria PM. (ALVES; TOSCHI; FERREIRA, 2018, p.273)

Inicialmente, essas unidades tinham o propósito de acolher os filhos ou mesmo enteados de policiais militares que, ao serem transferidos, acabavam por deixar os dependentes em defasagem escolar, não conseguindo acompanhar a dinâmica do calendário escolar.

A lei nº 8.125 de 1976 permitiu a criação dos Colégios da Polícia Militar (CPM), atualmente Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG)², em uma composição que tem por base a cooperação, nesse caso, em consonância com a Secretaria Estadual de Educação.

Os anos finais da década de 90 foi o *startup* da implementação dos colégios sob o regime da Polícia Militar do estado de Goiás, os CEPMGs.

Anos posteriores da lei nº 8.125/76 entrar em vigor, que instituiu a criação de colégios militares e versava sobre a organização básica da Polícia Militar de Goiás, foi publicada a Portaria nº 604, em 19 de novembro de 1998. Essa portaria objetivou a criação do Colégio Militar Coronel Cícero Bueno Brandão, tendo como sede a academia da PM, que dispunha de apenas seis salas de aula com, aproximadamente, 440 alunos.

Os anos de 2001 a 2013 seguiram com potenciais promissores em projetos de criação de unidades de colégios militares pelo estado, marcando

² Lei nº 19.779, de 18 de julho de 2017, altera o nome de Colégio da Polícia Militar, para Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG).

uma era de concessão de colégios, cuja administração escolar pertencente ao estado passou à mão de gestores militares.

Nos últimos anos, o estado de Goiás vem adotando uma política de implementação de colégios em regime militar em grande parte do estado, deslocando-se a atenção da capital e região metropolitana aos municípios do interior do estado.

A política adotada pelo ex-governador do estado, Marconi Perillo, nos anos em que ficou à frente do Palácio das Esmeraldas, sede do governo do estado, possibilitou a ampliação das unidades, cujo regime fica à disposição da polícia militar. O que pode se ver é uma total entrega dos colégios do estado às mãos da PM-GO.

Atualmente, conforme dados que podem ser obtidos pelo site dos CEPMG³, estão em funcionamento 60 Colégios sob o regime da Polícia Militar em todo Estado, além de possuir uma fila em processo de aprovação para serem implementados. Dentre os colégios militares implantados, oito unidades estão situadas na capital e o restante espalhado pelo interior do estado e região metropolitana.

No Brasil, existem dois modelos de colégios sob gestão militar, o primeiro fica sob a responsabilidade do exército brasileiro e o segundo modelo esta sob o regime da Polícia Militar do estado em que é implantado.

Existem aqui diferenças bem evidentes dos dois modelos de gestão militar. Atualmente, os colégios cuja responsabilidade pertence ao Exército Brasileiro, constituem-se por um Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB)⁴ e é composto por treze colégios militares espalhados pelo país. São eles: Colégio Militar do Rio de Janeiro (1889); Colégio Militar de Porto Alegre (1912); Colégio Militar de Fortaleza (1919); Colégio Militar de Belo Horizonte (1955); Colégio Militar de Salvador (1957); Colégio Militar de Curitiba (1958); Colégio Militar do Recife (1959); Colégio Militar de Manaus (1971); Colégio Militar de Brasília (1978); Colégio Militar de Campo Grande (1993); Colégio Militar de Juiz de

³ Nessa página encontram-se disponíveis dados referentes aos colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como a descrição sumária das unidades em funcionamento: Disponível em: <<https://www.portalcepmg.com.br/nossas-unidades/>>. Acesso em: 02/05/2019.

⁴ Dados que podem ser obtidos no site do exército brasileiro sobre os colégios que estão sob sua responsabilidade. Disponível em: http://www.eb.mil.br/web/ingresso/colegios-militares/-/asset_publisher/8E9mFznTIAQW/content/conheca-os-12-colegios-militar-1. Acesso em: 03/07/2019

Fora (1993); Colégio Militar de Santa Maria (1994); Colégio Militar de Belém (2015).

A partir de 1989, ocorre a abertura para que as mulheres estudem nessas instituições, pois antes somente pessoas do gênero masculino poderiam estudar nestes colégios militares.

3. A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS: UM NOVO MODELO DE GESTÃO ESCOLAR

O modelo de gestão que vem sendo adotado pelos colégios militares, em Goiás, se faz por meio de um modelo de gestão compartilhada entre Secretaria Estadual de Educação e a Polícia Militar. Ressalta-se que a direção do colégio é de competência de um militar que, em sua grande maioria, não possui sequer nenhuma formação na área educacional.

As escolas militares possuem alguma autonomia financeira, visto que recebem recursos da Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria de Segurança Pública do Estado. Além disso, dentro da própria instituição há a criação de uma associação de pais e mestres, em que os próprios pais de alunos participam ativamente dos processos que envolvem a aplicação, mensalmente, de uma "caixa escolar", em melhorias na instituição e o uso da verba para eventuais atividades extraclasse dos alunos, como excursões, passeios, etc. Essa contribuição é facultativa, mas a grande maioria dos pais participam e pagam a "caixa escolar", que ajuda a manter a instituição em funcionamento. Abre-se se, então, um questionamento, se a escola é laica e pública, por que se paga uma mensalidade para que os filhos possam estudar?

Podemos entender como gestão compartilhada

A gestão compartilhada é caracterizada pela ênfase na participação de todos os membros da comunidade acadêmica na tomada de decisões, bem como o envolvimento consciente e integrado nas atividades que permeiam o processo escolar. Sendo composta por membros dotados de objetivos e interesses comuns, capazes de colaborar na tomada de decisões sobre orientações e melhorias de todo o processo no âmbito escolar, com a consciência de que a realidade escolar pode passar por mudanças e alcançar resultados positivos promovidos pela efetiva e consciente participação de toda comunidade escolar. (NASCIMENTO; PONTES, 2014)

O governo de Goiás, em parceria com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Educação, firmaram convênio para que escolas estaduais sejam repassadas para a Polícia Militar com a justificativa de que tal modelo de gestão irá diminuir a violência e melhorar o desempenho dos estudantes, além de proporcionar um ambiente seguro tanto para os estudantes quanto para os professores e funcionários (GUIMARÃES, 2017, p.9).

Guimarães (2017, p. 15) ainda adverte que “educação de qualidade não se faz apenas com infraestrutura adequada e com estudantes aprovados em testes e vestibulares”, mas se faz necessária “uma reflexão sobre o que se pretende com esse tipo de formação, para quê e para quem se pretende formar. A formação como a entendemos não se limita aos processos de disciplina, treinamento e condicionamento”.

Para o bom desempenho e funcionalidade, atendendo a uma demanda de mercado para o processo de ensino/aprendizagem, a gestão democrática contribui de forma satisfatória na formação destes novos cidadãos, mas para que isso ocorra nos moldes da lei, é necessário que haja um elo positivo entre os componentes da estrutura escolar, que compete aos cargos de educadores e gestores da instituição.

Os diferenciais educacionais propostos nesse modelo de gestão, haja vista que os colégios, cujos princípios regem as concepções militares, visam contribuir ao processo de ensino-aprendizagem. Eles utilizam-se de projetos políticos pedagógicos próprios, cujos objetivos primordiais é o de otimização da disciplina como fator preponderante, em consonância aos princípios hierárquicos, promoção de valores éticos até a meritocracia. Sua perspectiva é delinear o espaço de forma a ser organizado e acolhedor, na perspectiva de que haja uma possível melhoria no quesito aprendizagem para gerar, assim, um benefício mútuo à coletividade.

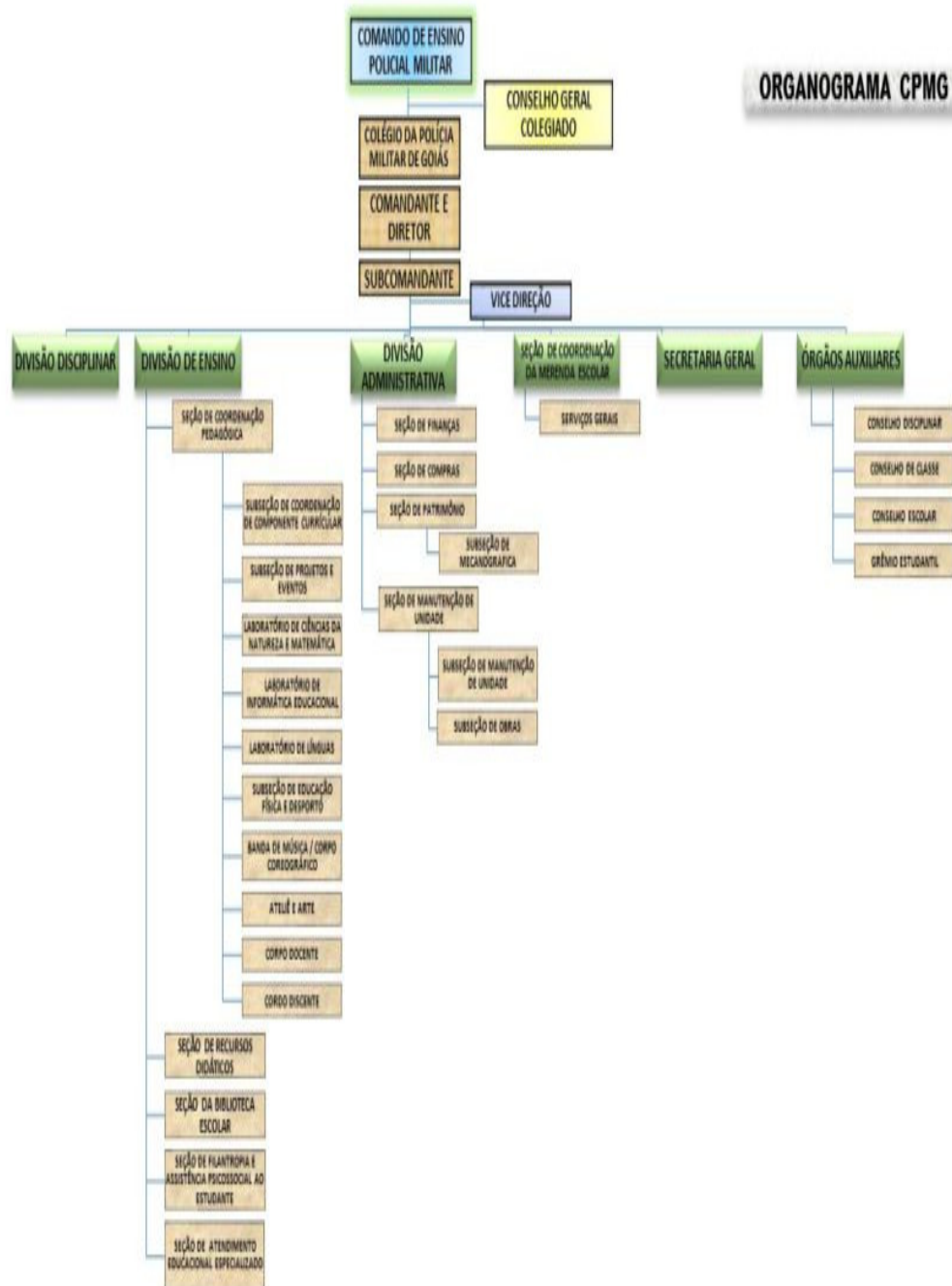
Nessa nova forma de agrupamento, os CEPMGs podem vir a divergir dos conceitos delineados pela gestão democrática, princípio constitucional do país, desde sua gênese, em 1988, nas alíneas de nossa Constituição Federal. Os princípios constitucionais podem ser quebrados, quando a centralização da tomada das decisões fica a cargo de militares, não passando pelo colegiado da

instituição de ensino, pois não há uma escolha democrática do gestor-mor da instituição, visto que o mesmo é indicado.

Se por um lado, o discurso do governo de Goiás afirma que prioriza a gestão democrática e a autonomia financeira, por outro lado a estrutura organizacional dos colégios militares constitui-se de uma base fomentada em uma gestão, cujas responsabilidades de direção do colégio estão centradas nas tomadas de decisões organizadas, exclusivamente, por uma direção constituída por um comandante e um subcomandante da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Eles são nomeados para assumirem a gestão desta instituição, não sendo eleitos de forma democrática, com a participação do colegiado escolar. Ademais, possuem coordenadoras de disciplinas que, em conjunto com estes militares, têm a função única e exclusiva de fazer com que a doutrina militar seja implementada nos corredores da instituição. O aluno, sob esse modelo, passa a ser visto como um 'soldado-aluno,' tendo, desde a entrada, realizar continência a oficiais militares. Tal exigência estende-se, até mesmo, quando este aluno necessita de algo, como adentrar a secretaria, prestando continência ao militar que ali se encontra.

Conforme organograma abaixo, podemos perceber como funciona e estabelece essa relação no modelo de gestão e configuração dos colégios militares.

Figura 1: Estrutura organizacional dos Colégios Militares



Fonte: <https://www.portalcpmg.com.br/wp-content/uploads/2017/05/Organograma-CPMG-1024x576.jpg>

Ao analisar a estrutura organizacional dos CPMGs, é possível perceber que os cargos de chefia ficam sob gestão da Polícia Militar, que se encarrega de designar os funcionários civis cedidos pela SEDUCE (Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte) através do Termo de Cooperação⁵. Aos professores só resta a responsabilidade pela promoção da educação nessas escolas (GUIMARÃES, 2017, p.12).

O Fórum Estadual de Educação de Goiás (FEE-GO)⁶ aponta quatro problemas para esse novo modelo de gestão:

(...) determinar a cobrança de taxas em escolas públicas; implantar uma gestão militar que não conhece a realidade escolar, destituindo os diretores eleitos pela comunidade escolar; impor aos professores e estudantes as concepções, normas e valores da instituição militar, comprometendo o processo formativo plural e se apropriando do espaço público em favor de uma lógica de gestão militarizada; reservar 50% das vagas da escola para dependentes de militares.(FEE, 2015)

Segundo o FEE (2015), a militarização das escolas estaduais em Goiás vão contra os "princípios constitucionais de uma escola pública, gratuita, democrática, com igualdade de condições de acesso e permanência, pautada no pluralismo de ideias e concepções pedagógicas".

São dados alarmantes, que preocupam o atual quadro da educação do país, sendo necessário repensar a forma como se dá essa violência e qual seria a melhor solução para a manutenção de uma educação de qualidade

⁵ Termo de cooperação técnico pedagógico celebrado entre as Secretarias Estaduais de Segurança e de Educação. De acordo com a Lei nº 14.044/2001 no Art. 2º. As unidades do Colégio da Polícia Militar serão submetidas à supervisão da Secretaria da Educação, que a mesma proverá de recursos humanos, logísticos e do apoio necessário ao seu funcionamento, mediante convênio.

⁶ O Fórum Estadual de Educação de Goiás (FEE-GO), criado pela Lei Complementar 26/1998, conforme Art. 26 é um órgão de articulação com a sociedade, que tem por objetivo estudar, discutir e propor soluções alternativas para o desenvolvimento da educação, cultura, ciência e tecnologia. Atua como órgão de cooperação com os órgãos de administração geral do Sistema Educativo do Estado de Goiás e é composto por representantes do governo e da sociedade civil. A principal função do FEE-GO está no exame das demandas da sociedade, a fim de subsidiar a definição de políticas públicas para educação, cultura, ciência e tecnologia. O Fórum assume participação importante no processo de elaboração do plano estadual de educação e demais programas educacionais, assim como no acompanhamento da execução do Plano de Gestão da Secretaria de Estado da Educação, suas políticas e estratégias, colaborando na divulgação de seus resultados. Disponível em: <<https://feego.fe.ufg.br/p/4412-o-que-e-o-fee-go>>. Acesso em: 03/07/2019

pautada numa gestão democrática, gratuita e liberta de violência. Para tanto, cumpre pensar se ‘militarizar’, seria essa a solução. E se a mesma atenderia de forma justa aos preceitos democráticos estabelecidos em lei.

Ao afastar os professores da gestão escolar, o Estado evita a realização de greves e de discussão de classe pelos movimentos sindicais, visto que no modelo de gestão militar não é permitido aos profissionais da educação a participação em movimentos reivindicatórios. Para Paro (2001), a ausência da gestão democrática inviabiliza o desenvolvimento da educação, uma vez que seus participantes da tomada de decisão e do levantamento de questões referentes à prática pedagógica e social em geral.

4. A MILITARIZAÇÃO COMO FORMA DE ENFRENTAR A VIOLÊNCIA

Charlot (2002, p. 434) afirma que a violência escolar assume três formas: a violência na escola, a violência à escola e a violência da escola. A primeira ocorre dentro da escola sem relação com a natureza ou atividades da instituição escolar. A violência à escola visa diretamente a instituição ou seus representantes. Sendo provocada pelos estudantes, ela se relaciona à natureza e às atividades escolares. A violência à escola deve ser analisada junto à violência da escola, que é resultado da ação escolar. Pode-se considerar como violência da escola a maneira como a instituição trata seus estudantes como a composição das turmas, a atribuição de notas, atos de injustiça, palavras irônicas, ou seja, atitudes que podem ser nocivas para os estudantes e até mesmo para sua formação.

Segundo pesquisa realizada, em 2013, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 34 países, com mais de 100 mil professores e diretores da segunda fase do ensino fundamental e do ensino médio, o Brasil apareceu na primeira colocação em relação à violência escolar (OCDE, 2014).

Para Oliveira (2016, p.46), o mito da cultura do medo e da violência tem fortalecido a ideia de que é necessário preparar as instituições para agirem de forma dura contra as “ameaças”. Nesse cenário, não é de se admirar a aceitação do processo de militarização na área da educação.

No Estado de Goiás, aproximadamente sessenta escolas públicas (dados de 2018) foram transferidas para o comando da Polícia Militar. Segundo o governo, a militarização é essencial para:

I) a melhoria da qualidade do ensino; II) a melhoria da noção disciplinar de alunos e; III) também – em alguns colégios onde o convívio com a sensação de insegurança é mais alarmante – para a maior segurança de alunos em colégios de regiões mais “inseguras” e, também, para a maior segurança do bairro/região que abriga a escola, uma vez que esta região agora contaria com um “quartel” dentro de si (OLIVEIRA; SILVA, 2016, p. 13 e 14)

O argumento do governo estadual pela militarização das escolas é de que nessas instituições os índices de violência são muito baixos, além disso, há toda uma estrutura de vigilância dos estudantes e qualquer quebra das normas disciplinares gera punição.

Diante desse quadro, tem havido uma crescente busca pelos Colégios Militares, como forma de combater a violência que a escola pública enfrenta. A grande maioria dos pais preferem que seus filhos fiquem condicionados à presença física de um militar, que faz o “policiamento” dentro da própria instituição, a fim de controlar a disciplina.

As famílias vêem os Colégios Militares como locais em que seus filhos estarão seguros, protegidos da marginalidade e das drogas, e onde aprenderão não somente aquilo que é próprio das escolas ensinarem, mas também ou principalmente, a disciplina, a obediência, o respeito à hierarquia, valores que eles pais não estão conseguindo desenvolver nos filhos. (ANPED, 2015)

O que tem ocorrido é a transferência aparente da responsabilidade de educar, que compete unicamente e exclusiva aos pais, e não a estas instituições cujos valores militares alicerçam seu modelo de gestão.

A presença dos militares, alicerçados aos princípios e pilares da Polícia Militar, em consonância ao ensino, utilizando-se da coercitividade, não possibilita um elo positivo de troca entre professores e alunos. Além disso, impede uma fluidez, pois o fator disciplina é quesito obrigatório na implementação de colégios militares.

O Colégio Militar tende a formar cidadãos para se adequarem ao modelo de Estado e de sociedade impostos, para ser esse “produto”. Daí quando os sujeitos a ingressarem em uma escola vista como pública e de qualidade, pensam que poderão promover rupturas mediante a realidade ou contexto social no qual está inserido. No entanto, essas instituições estão munidas de um aporte técnico e instrumental que procura reproduzir a dominação e as desigualdades sociais (PEREIRA, 2019, p.411-412).

A educação em Goiás, nos últimos anos, tem merecido um olhar mais crítico quando o assunto é a militarização de colégios públicos. A entrega de escolas estaduais a militares, para que façam a gestão tem sido aplaudido por uma grande maioria da população. Esse público desconhece o atual quadro da educação pública do estado e são levados a questionar sobre quais as intenções de ceder a administração dessas instituições de ensino para a PM. Afinal, qual o interesse do estado ao levantar a bandeira da militarização das escolas estaduais? Será que esta decisão representa um avanço na educação estadual ou é um retrocesso ao período negro da história da educação brasileira (a Ditadura Militar)?

O governo do Estado de Goiás enxergou na criação/ampliação de colégios militares a possibilidade de se combater a violência que tem ultrapassado os limites dos muros das escolas, voltando-se os olhares para o interior do estado com a criação de diversas unidades de ensino nos últimos anos. Pelo o que se observa, a presença de militares no ambiente escolar e o uso coercitivo da força tem-se por objetivo diminuir ou atenuar o índice de violência nessas instituições.

Veloso e Oliveira (2015, p. 455-456) afirmam que é recorrente o argumento de que o combate à violência está associado à opção pela administração de escolas estaduais pela Polícia Militar ao aumento "da sensação de segurança, à redução da violência em áreas com elevado tráfico de drogas e prostituição, ao recurso à repressão". Dessa forma, o autoritarismo seria uma das medidas para coibir a violência no ambiente escolar, tendo em vista os elevados índices de criminalidade nos territórios onde as escolas estão inseridas

O estado de Goiás vive o auge da total entrega de seus colégios estaduais à gestão da PM, visto que muitos colégios têm alcançado índices satisfatórios no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Já em outros colégios, os dados não têm sido tão satisfatórios quanto ao que se esperava. Cumpre salientar que a educação é proveniente da prática docente e é o professor o único responsável pelos ganhos na aprendizagem. Dessa forma, a presença dos militares nas instituições de ensino é um meio coercitivo de evitar que a violência ultrapasse os muros dos colégios.

Militarizar, em poucas palavras, é privatizar o ensino de forma mascarada, em que uma população leiga, desconhecedora da legislação, vive o auge, aplaudindo de pé essa realidade que, cada dia mais, ganha espaço, decretando uma falência cada vez mais eminente do processo de gestão democrática da educação.

O que realmente acontece é: insere-se militares, os quais, em sua grande maioria, estão ali apenas para o uso da força a conter a violência, em rondas constantes pelos corredores do colégio e não há sequer projetos que tenham por finalidade qualificar o professor, que é o real responsável pela qualidade da educação nesses colégios. Sala de aula é função do professor, assim versa sobre o que ele ensina para qualificar o alunado.

Se as escolas públicas tivessem os mesmos investimentos que os colégios militares, não haveria necessidade de implantar a 'militarização', haja vista que a educação é tarefa primordial do professor. Em relação aos colégios militares, a imposição da figura de um militar tem o objetivo de única e exclusivamente impor o uso da coercitividade.

Os ditos diferenciais que são oferecidos por essas instituições militares de ensino, atualmente chamam a atenção de uma parte da população, que anseia por uma educação de qualidade e que seus filhos (as) estejam seguros (as) na escola. As escolas militares, por custearem e oferecerem uma estrutura física de qualidade, recursos didáticos e tecnológicos, suposta obtenção de melhores índices do que outras escolas no vestibular e Enem, uma hipotética segurança para os alunos, professores e funcionários da escola, acabam promovendo a uma parte da sociedade, um falso sentimento de segurança e de uma educação mais qualitativa do que em

outras escolas públicas no estado de Goiás. (CRUZ; RIBEIRO,2015, p.200)

A busca dos pais e responsáveis por colégios, cujos princípios são militares, vem crescendo em demasiadas proporções. A justificativa se dá pelo fator disciplina, que é cobrada nessas instituições. A disciplina é regida por um regimento interno dos colégios militares, que está disponível no site do CEPMG. Entretanto, observa-se dois lados nessa ação de busca por disciplina.

A busca pela disciplina é a incansável missão de muitos profissionais da Educação e também dos Militares, os professores acreditam que proporcionarão um processo de ensino e aprendizagem de qualidade utilizando-a, já os Militares cobram-na como uma forma de manutenção á hierarquia e a ordem pré-estabelecida, o problema é que ambos utilizam a disciplina, porém em intensidades e proporções diferentes do uso em uma escola e do uso em um quartel. (CRUZ; RIBEIRO, 2015, p.201)

Se um dos fatores é a contenção da violência que adentra os muros da escola, estes colégios, geralmente, são instalados em locais cujos índices de violência são frequentes, ou seja, nas periferias ou regiões afastadas dos grandes centros urbanos. São locais cujo público frequente (estudantes), em sua maioria, estão à merce da sociedade, da violência, havendo, em muitos casos, no quadro de alunos, indivíduos marginalizados que frequentam o espaço escolar, ora estudando, ora estando ali cumprindo medidas socio-educativas. Quando ocorre o processo de militarizar essas instituições, tais indivíduos, que deveriam ser o principal público alvo, acabam por evadir-se dessas instituições, transferindo-se para outras escolas, ou mesmo abandonando os estudos.

A própria permanência dos estudantes em escolas militares levanta hipotéticas informações da classe social dos que dela fazem parte. A cobrança de um "caixa escolar" ou eventuais taxas que são cobradas, bem como a aquisição de fardas e uniformes sobrecarregam o orçamento familiar, principalmente, de famílias de baixa renda. Em especial daquelas famílias que possuem mais de um filho na instituição, despertando a atenção para quem realmente são os beneficiados deste modelo de escola. Ao militarizar colégios que atendam a uma demanda social da população, está, em certo ponto,

fazendo uma seleção dos indivíduos que farão parte deste tipo de estabelecimento. Como afirma Silva (2016, p. 95):

O caráter público das instituições de ensino militarizadas também pode ser problematizado na medida em que “taxas simbólicas” podem ser cobradas dos/as alunos/as, a exemplo de matrícula e fardamento militar, impossibilitando que a população em vulnerabilidade sócio-econômica da região possa manter seus filhos e filhas na escola.

Ao cobrar mensalidade dos estudantes pela matrícula e fardamento, propor normas e regras da Polícia Militar, realizar a seleção por meio de sorteio, reservar 50% das vagas para filhos de militares, os Colégios Militares ferem a constitucionalidade da educação. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988 (artigos 205 e 208), o Estado é responsável pela educação de crianças e adolescentes e seu papel é garantir a gratuidade do ensino, a qualidade da educação, a liberdade de aprendizagem e a gestão democrática. Outros documentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 54) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96 (artigos 2º e 3º) reafirmam esses fundamentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta realidade é marcada pela parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria de Segurança Pública. Assim, o presente estudo teve a intenção de refletir sobre o modelo de gestão adotado nas escolas estaduais de educação básica militarizadas pelo estado de Goiás.

Se antes essas escolas estaduais eram espaços democráticos e de acesso a todos, sob a gestão da Polícia Militar, elas tornaram-se espaços coercitivos destinados a um público distinto. Tal fato é evidenciado a partir do momento em que se prioriza a oferta de vagas aos dependentes de policiais e as demais vagas são ofertadas por meio de sorteio e processos seletivos. Além disso, há a cobrança de taxas e a obrigatoriedade de aquisição dos uniformes, inviabilizando o acesso dos estudantes de baixa renda.

Conforme é assegurado, por lei constitucional, todo indivíduo tem direito de acesso à educação pública e gratuita, não podendo, portanto, sequer ser excluído do processo que lhe garante uma vaga no ensino público. Ao repassar a gestão das escolas estaduais para as mãos dos militares, caminha-se para o retrocesso, vivenciado no período ditatorial, pois o direito à vaga em uma escola cujos padrões são alicerçados na dicotomia civil x militar, o aluno é escolhido para se encaixar nos moldes da instituição. O real motivo da transferência destas escolas às mãos da Polícia Militar é assegurar um padrão hegemônico de controle sobre a população que, de certa forma, clama por mais segurança. Além do mais, o discurso do governo estadual é de que essas escolas são exemplos de sucesso, visto que, nessas instituições, houve diminuição do índice de violência (dentro e fora), e também melhoria no desempenho escolar dos estudantes, principalmente, no Enem.

Cumprido salientar que o modelo militar implantado nas escolas públicas goianas não atende à parcela total da população, mas vai ao encontro de outra parcela que vê no modelo militar a solução para a crise educacional que o estado e o país vêm passando.

A solução não está no processo de militarização das escolas, até porque os docentes responsáveis pelo processo ensino-aprendizagem são indicados pela Secretaria Estadual de Educação. Ademais, a escola ao invés de impor regras e punições aos estudantes, cerceando seus direitos de participação, deve ser um ambiente democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Míriam Fábria; TOSCHI, Mirza Seabra; FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo. A expansão dos colégios militares em Goiás e a diferenciação na rede estadual. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 271-287, jul./out. 2018. Disponível em: <<http://www.retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/865/pdf>> Acesso em 02/05/2019

ANPED. "**Militarização**" de escolas públicas - **solução?** Disponível em: <http://www.anped.org.br/news/militarizacao-de-escolas-publicas-solucao>. Acesso em 02/05/2019.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, 4(8), 432-443, 2002. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222002000200016>

CRUZ, Leandra Augusta de Carvalho Moura; RIBEIRO, Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante. Militarização das escolas públicas do estado de Goiás: uma reflexão sob os olhares de Gloria Anzáldua e Michel Foucault. **Revista Mosaico**, v. 8, n. 2, p. 173-182, Jul. /dez. 2015.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GÓIÁS - FEE -GO. **3ª Nota pública do Fórum Estadual de Educação de Goiás**. 2015. Disponível em: <https://feego.fe.ufg.br/n/82211-3-notapublica-do-forum-estadual-de-educacao-de-goias>

GOIÁS. **Lei Nº 8.125 de 18 junho de 1976**. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1976/lei_8125.htm>. Acesso em: 02/05/2019

GUIMARÃES, Paula Cristina Pereira. Os novos modelos de gestão militarizadas das escolas estaduais de Goiás. **XXIX SNH**. Brasília: UNB, 2017

GUIMARÃES, Paula Cristina Pereira; LAMOS, Rodrigo de Azevedo Cruz. Militarização das escolas da rede estadual de Goiás: a nova onda conservadora. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 20, n. 43, p. 66-80, Jan. /abr. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v20i43.4004>

NASCIMENTO, Risoleide de Souza; PONTES, Roseny A. Vieira. Gestão compartilhada: desafios e perspectivas. **Revista Gestão Universitária**. 2014. ISSN 1984-3097. Disponível em: <<http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/gestao-compartilhada-desafios-e-perspectivas--2> >

OCDE. TALIS 2013 (2014) **Technical Report**. Paris: OCDE Publications. Recuperado de [https:// bit.ly/2AhmANX](https://bit.ly/2AhmANX)

OLIVEIRA, Dijaci David de. As escolas militares: o controle, a cultura do medo e da violência. In: OLIVEIRA, I. C. de; SILVA, V. H. V. de F. (Orgs) **Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas** (pp.41-49). Aparecida de Goiânia: Escultura produções editoriais.

OLIVEIRA, Ian Caetano de; SILVA, Victor Hugo Viegas de Freitas (Orgs) (2016). **Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas**. Aparecida de Goiânia: Escultura produções editoriais.

PARO, Vítor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo, 3ª edição. Editora Ática. 2001

PEREIRA, Fernanda Caroline de Melo. **Estado e Dominação: A Construção da Perspectiva de Educação nos Colégios Militares do Militares do Estado de Goiás**. In: OLIVEIRA, João Ferreira de; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira

(Org.). Política e gestão da educação básica I - Série Anais do XXIX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, [Livro Eletrônico]. – Brasília: ANPAE, 2019. ISBN: 978-85-87987-14-3

SILVA. Joab Júnio Dias Gregório da. Militarização de escolas públicas: avanços ou retrocessos? In: OLIVEIRA, I.C. de; SILVA, V. H. V. de F. (org.) **Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas**. Aparecida de Goiânia, Escultura produções editoriais, 2016.

VELOSO, Ellen Ribeiro; OLIVEIRA, Nathália Pereira de. Nós Perdemos a Consciência? Apontamentos sobre a militarização de escolas públicas estaduais de ensino médio no Estado de Goiás. **VI Seminário Pensar Direitos Humanos**. UFG, 2015.